



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Parlamentar de Inquérito – Sistema Carcerário
Brasileiro

Requerimento nº de 2015
(do Sr. Edmilson Rodrigues – PSOL/PA)

Requer, nos termos do artigo 36, III e IV do RICD, diligência *in loco* no estado do Pará para acompanhar a grave crise no Sistema Penitenciário do estado e a realidade das unidades prisionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 36, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa, que esta CPI designe comissão entre seus membros para realizar diligência *in loco*, nos estado do Pará, de verificação das condições das unidades prisionais do estado, bem como acompanhe a grave crise do Sistema Penitenciário, diante da justificativa abaixo apresentada.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará atravessa uma crise sem precedentes no Sistema Penitenciário. Entre os dias 26 e 28 de fevereiro, ocorreram oito rebeliões em sete unidades prisionais da Região Metropolitana. Os motins foram debelados com o emprego de um amplo efetivo da Polícia Militar e o uso de armamentos menos letais e letais também. Um detento foi morto a tiros pela polícia e outros em número desconhecido ficaram feridos, sendo três em situação grave e, por isso, tiveram que receber atendimento hospitalar.

Os internos reivindicavam melhores condições no cárcere, tais como o fim da superlotação, a melhoria da infraestrutura, a assistência jurídica e a agilização no trâmite processual. Hoje, a população carcerária do Pará é de 13.023 detentos para 7.789 vagas, ou seja, um déficit de 41%. Outro problema é o elevado número de presos provisórios, aqueles que ainda não foram julgados e que representam 45% do total. Portanto, existe um deficiente fluxo de liberação dos presos. Em janeiro deste ano, ingressaram 1.332 presos, enquanto apenas 882 saíram do sistema. Uma realidade incapaz de ressocializar qualquer ser humano.

A primeira rebelião ocorreu no Centro de Reeducação Feminino (CRF), no município de Ananindeua, na tarde da quinta-feira. Na mesma noite e na madrugada de sexta-feira, 27/02, a situação se agravou quando quatro

unidades entraram em rebelião ao mesmo tempo: os Centros de Recuperação Penitenciário do Pará I e II (CRPP I e II), no complexo do município de Santa Izabel do Pará, e os Presídios Estaduais Metropolitano I e III (PEM I e III), no complexo do município de Marituba. Na sexta-feira, 27/02, pela manhã, houve a rebelião no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, distrito de Belém, na qual um agente prisional foi feito refém. E, no sábado, 28/02, a situação se repetiu no CRPP I, com três agentes prisionais e o vice-diretor tornados reféns, e chegou até a Central de Triagem de São Brás, no centro da capital do estado, quando mais um agente prisional foi usado como escudo pelos amotinados.

As fugas foram contidas. No entanto, o Sistema de Segurança Pública investiga os fortes indícios de que ordens para incendiar ônibus partiram de dentro das unidades prisionais. Ao todo, oito ônibus foram incendiados nas cidades de Belém e Ananindeua. Três adultos foram presos e um adolescente apreendido, acusados de atear fogo aos coletivos. A investigação prossegue na identificação e captura dos demais responsáveis.

As articulações entre os amotinados de diferentes casas penais e também, de evidente participação de outros cidadãos, que protestaram fechando ruas em frente às unidades, foram facilitadas por meio de contatos pelo telefone celular. A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe) vem se demonstrando incapaz de impedir o ingresso e a permanência de aparelhos celulares nas cadeias. Esses mesmos celulares ajudaram a estabelecer o pânico coletivo entre a sociedade, com a disseminação de áudios, fotos e vídeos das rebeliões, por meio das redes sociais.

Diante do caos instalado no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, que põe em risco iminente a segurança pública e, ainda, na condição de parlamentar que já algum tempo acompanha de perto a falência desse sistema, é que **REQUEIRO** que esta comissão designe comissão entre seus membros para realizar diligência *in loco*, nos estado do Pará, entrando em contato com as autoridades e entidades de defesa dos direitos humanos, visitando unidades prisionais, dialogando com detentos e familiares e, sobretudo, cobrando medidas que garantam condições dignas no cárcere e também condições de segurança plena aos cidadãos em geral.

Edmilson Rodrigues
Deputado Federal PSOL/PA